

Concurso Literário Escolar António Celestino –

2018/2019

Normas de participação

Artigo 1.º

Enquadramento

O prémio “António Celestino” é um concurso literário promovido pela Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Tem como objetivos criar e consolidar hábitos de leitura, fortalecer práticas de escrita criativa e valorizar a expressão literária.

Artigo 2.º

Natureza do trabalho

1. Os concorrentes deverão produzir um texto narrativo, original e inédito, em Português, com um mínimo de uma página e o máximo de dez páginas, tamanho A4.
 - a. O tema é livre;
 - b. Os trabalhos deverão ser entregues em texto impresso de um só lado, processado em letra “Times New Roman”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 e devidamente paginados;
 - c. Todas as páginas do texto devem estar numeradas e identificadas com o pseudónimo.

Artigo 3.º

Participantes

1. O concurso destina-se aos alunos do:
 - a) 1.º Ciclo;
 - b) 2.º Ciclo;
 - c) 3.º Ciclo;
 - d) Ensino Secundário.
2. Os alunos podem participar sob a orientação de um professor/ coordenador, mas os trabalhos serão sempre individuais.

Artigo 4.º

Júri

1. Os trabalhos serão apreciados e seriados por um júri constituído por um membro de cada Agrupamento/Escola e pelo técnico municipal da Rede de Bibliotecas da Póvoa de Lanhoso.

Artigo 5.º

Prazo de Candidatura

1. Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 28 de fevereiro de 2019, em qualquer das Bibliotecas promotoras.

Artigo 6.º

Candidaturas

1. Os candidatos deverão entregar os trabalhos assinados com pseudónimo, dentro de um envelope fechado.
2. Dentro de outro envelope, identificado com o mesmo pseudónimo, deverão colocar uma folha com a sua identificação:
 - a. Nome Completo;
 - b. Morada completa;
 - c. Escola / Agrupamento;
 - d. Ano de escolaridade / Escalão;
 - e. Idade;
 - f. E-mail / Telefone de contacto.

(Estes dados são obrigatórios)

Artigo 7.º

Critérios de apreciação

1. Na apreciação dos trabalhos ter-se-ão em conta os seguintes critérios:
 - a. Criatividade e originalidade;
 - b. Coerência e coesão do texto;
 - c. Qualidade literária.
2. Serão excluídos os trabalhos que apresentem qualquer forma de plágio ou tenham já sido publicados em sites, blogues, jornais, etc.

Artigo 8.º

Resultados

- 1- Os autores dos trabalhos premiados serão contactados por telefone para estarem presentes na cerimónia da entrega dos prémios.

Artigo 9.º

Prémios

1. Os prémios a atribuir aos três primeiros classificados de cada escalão serão anunciados oportunamente;
2. A todos os concorrentes serão entregues certificados de participação;
3. Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar dia 05 de abril (sexta-feira) de 2019 pelas 21h00 (local a definir).

Artigo 10.º

Recursos

1. Da decisão tomada pelo júri, não há direito a recurso.

Artigo 11.º

Casos omissos

1. Os casos omissos e as dúvidas que possam surgir durante o processo de concurso serão resolvidos pelo júri.